

COMISSÃO ELEITORAL 2012

Considerando as últimas declarações publicadas na mídia eletrônica; mister se faz esclarecer e ratificar às FILIADAS da FJERJ que as 02 (duas) e únicas **CHAPAS** inscritas para o Processo Eleitoral 2012, dos Poderes Eletivos da FJERJ, estão compostas da seguinte forma:

Unidos pelo JUDÓRIO

Presidente: FRANCISCO GROSSO – 5º Dan

Vice-Presidente: PAULO FERNANDO DE MENEZES – 6º Dan

Conselho Fiscal:

Jose Alves de Moura – 8º Dan

Carlos Alberto Monteiro de Farias – 7º Dan

Marco Aurelio da Gama e Silva – 7º Dan

Hélio de Oliveira – 6º Dan

Leonardo Elarrat Campos Lara – 5º Dan

Joel Lopes – 3º Dan

Transparência e Evolução

Presidente: LUIZ MARCOS MATARAZZO FREIRE – 2º Dan

Vice-Presidente: CARLOS EDUARDO HESPANHA MATT – 5º Dan

Conselho Fiscal:

Chuno Wanderlei Mesquita – 7º Dan

Carlos Alexandre Santos Lapa – 5º Dan

Aldair Neves Pinto Júnior – 4º Dan

Jefferson Nunes de Mello – 2º Dan

Jose Antonio Rangel de Moura – 1º Dan

Hamilton Moraes Correa – 1º Dan

Obedecendo, ainda, os termos da r. sentença proferida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). JUIZ(A) DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL / RJ, nos autos do Processo rg nº 0018725-15.2012.8.19.0001; registra-se que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO/2012 será publicado no prazo e com a nomenclatura das Filiadas com possibilidade de direito a voto e, como previsto no Estatuto da FJERJ.

Conforme previsão regimental, nos termos do art. 25, caput, do Regimento Eleitoral 2012; caberá aos Candidatos à Presidência da FJERJ 2012, por si ou por terceiro indicado, monitorar o procedimento de recepção, bem como, a apuração de votos. Sendo certo, que vista preliminar dos documentos comuns das Filiadas com possibilidade de direito a voto, precede de requerimento a Presidência da Comissão Eleitoral 2012.

Sem mais para o momento, encerra-se.


Dr. Julio Cesar R. Magalhães
OAB/RJ – 100.512

Presidente da Comissão Eleitoral 2012